



Universidade Federal do Rio Grande – FURG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis  
Programa de Pós-graduação em Administração  
<http://www.ppga.furg.br>

## **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 02/2025 - PPGA/ICEAC/FURG (Bolsas em Projeto FAPERGS)**

### **PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADO A GOVERNANÇA INTELIGENTE E DESASTRES CLIMÁTICOS**

O Programa de Pós-Graduação em Administração informa a abertura de processo seletivo para aluno regular, para atuar como bolsista no projeto de pesquisa intitulado “Governança Pública Inteligente e Políticas Públicas: Uma Abordagem Integrativa de Boas Práticas Internacionais para Mitigar os Impactos Econômicos e Sociais de Eventos Climáticos Extremos”.

#### **1. DADOS DO CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

1.1 **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional** é caracterizada pelo desenvolvimento de pesquisas para a produção de conhecimentos em Administração como suporte ao estudo das organizações (públicas, privadas e terceiro setor), às interações entre as organizações e seu ambiente, e às diferentes tecnologias e ferramentas utilizadas para a gestão.

##### **1.1.1 Linhas de pesquisa:**

**LINHA 1 - Estratégia, Empreendedorismo e Controle Gerencial:** Os estudos vinculados à esta linha de pesquisa envolvem as investigações realizadas com vistas à análise das organizações e sua competitividade, considerando os ambientes interno e externo, e tendo como objeto de análise o indivíduo e as organizações. Desenvolve pesquisas a partir de diferentes perspectivas epistemológicas, teóricas e metodológicas, tratando de temas como: estratégia, empreendedorismo, controle gerencial, estudos organizacionais, marketing, finanças e gestão do turismo.

**LINHA 2 - Gestão da Tecnologia e Inovação:** Os estudos vinculados à esta linha de pesquisa envolvem diferentes tecnologias, procedimentos e ferramentas aplicadas ao desenvolvimento e à gestão das organizações, envolvendo temas como: gestão da Tecnologia da Informação (TI), gestão da inovação, gestão do conhecimento, processo decisório e apoio à tomada de decisão, operações logísticas e processo de inovação na cadeia produtiva. São considerados escopos dessa linha também a discussão de pesquisas e de práticas sobre a concepção, avaliação e implementação de estratégias voltadas para o alcance da sustentabilidade socioambiental. Além disso, são trabalhados aspectos relacionados à consciência e ética como decisão estratégica em projetos de sustentabilidade, em organizações com ou sem fins lucrativos.

#### **1.2 FUNCIONAMENTO DO CURSO**

As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Administração serão realizadas predominantemente de forma presencial, em turmas independentes, que ocorrerão no Campus Carreiros (Rio Grande/RS) e no Campus Bom Princípio (Santo Antônio da Patrulha/RS), conforme a disponibilidade das vagas deste edital e a indicação do candidato no momento de sua inscrição na seleção. A oferta de disciplinas poderá ocorrer de forma remota, total ou parcial, quando estas forem ministradas por professores do Programa lotados em outras instituições ou compartilhadas por docentes intercampi da FURG. As aulas serão oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, conforme grade de horários disponibilizada no site do programa.

#### **1.3 PÚBLICO-ALVO:**

Podem participar da seleção diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

## 2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, portadores de diploma de curso superior que tenham realizado o Teste ANPAD nas edições ocorridas a partir de fevereiro de 2023 (incluindo a edição de fevereiro de 2025), considerando apenas a versão “Orientação Acadêmica”, sem pontuação mínima eliminatória.

## 3. VAGAS

### 3.1 OFERTA DE VAGAS:

Quantidade: 03 (três vagas)

Área do conhecimento: Inovação e Sustentabilidade

Programa de pós-graduação: Programa de Pós-graduação Administração

Linha de pesquisa: Gestão da Tecnologia e Inovação

Valor das bolsas: R\$ 2.100,00

### 3.2 DOS CANDIDATOS

3.1. Requisitos adicionais: O candidato deverá demonstrar interesse e aptidão para o desenvolvimento de trabalhos na área de inovação e sustentabilidade. O projeto intitulado **“Governança Pública Inteligente e Políticas Públicas: Uma Abordagem Integrativa de Boas Práticas Internacionais para Mitigar os Impactos Econômicos e Sociais de Eventos Climáticos Extremos”**, ao qual as bolsas serão destinadas por 24 meses, deverá ser o tema da dissertação de Mestrado dos alunos selecionados. Cada um dos três candidatos selecionados terá como orientador a Profa. Dra. Clandia Maffini Gomes (FURG-Carreiros), o Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhof (FURG-SAP) e o Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (FURG-Carreiros).

## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas no período de 18/03/2025 a 24/03/2024, **exclusivamente pelo site** [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

**Atenção:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

4.3 REGRAS: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Para inscrição no processo seletivo são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
- b) Fotografia 3x4 digitalizada;
- c) Cópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor (frente e verso), e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) *Curriculum Vitae* "documentado" no modelo Lattes completo ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), contendo a carga horária e o período de cada atividade (ex. docência, carteira profissional etc.). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um arquivo único com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV Lattes são: cópias da carteira profissional, contratos ou atestados que permitam comprovar a experiência docente e

profissional não-docente, estágios, monitorias, tutorias, bolsas e participação em projetos de pesquisa; cópia da 1a. página de artigos, resumos ou outros documentos publicados ou produzidos<sup>1</sup>.

g) Cópia do Diploma de curso superior – graduação e de pós-graduação, caso houver (ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente);

h) Cópia do Histórico Escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);

i) Cópia do comprovante de realização do Teste Anpad, com detalhamento da pontuação;

j) Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Projeto e pelo Curso.

k) **Atenção:** A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição.

#### 4.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até o dia 25/03/2025 será publicada no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

### 5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 5.1 FASE 1 – PONTUAÇÃO NO TESTE ANPAD (classificatória)

A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

#### 5.2 FASE 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória):

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

Formação:

|   | Item                                  | Pontuação                    |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| 1 | Graduação em Administração            | 2,0 pontos                   |
| 2 | Graduação em outros cursos            | 1,0 ponto, máximo 2,0 pontos |
| 3 | Especialização em Administração       | 1,0 ponto                    |
| 4 | Especialização em outros cursos/áreas | 0,5 pontos, máximo 1,0 ponto |

Experiência Docente ou Profissional:

|   | Item                                            | Pontuação                                 |
|---|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1 | Docência em curso de pós-graduação ou graduação | 1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos |
| 2 | Docência em cursos técnicos                     | 0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto  |
| 3 | Monitoria/Tutoria em EAD                        | 0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto  |
| 4 | Experiência profissional/Estágio                | 0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos     |

Participação em Projeto de Pesquisa:

|   | Item                                                                                                       | Pontuação                             |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PROBIC, FAPERGS, CNPq e outros) | 1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos  |
| 2 | Participação em projeto de pesquisa como bolsista (de outro órgão fomentador) ou voluntário                | 0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos |

Produção Científica\* (a partir de 1º de janeiro de 2020):

|   | Item                                                                                  | Pontuação      |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 ou A2 na área | 5,0 por artigo |

<sup>1</sup> Considerar somente produção científica a partir de 2020. Produções anteriores, ainda que registradas no currículo, não devem ter seus comprovantes adicionados nos documentos.

|   |                                                                                                                                                                                                   |                               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|   | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A3 ou A4 na área                                                                                                             | 4,0 por artigo                |
| 2 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 ou B2 na área                                                                                                             | 3,0 por artigo                |
| 3 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3 ou B4 na área                                                                                                             | 1,5 por artigo                |
| 4 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 5 trabalhos)                            | 1,0 por trabalho              |
| 5 | Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 5 trabalhos)                                                                                           | 0,5 por trabalho              |
| 6 | Livros, capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos) | 2,0 por livro<br>0,5 por item |

\* Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.

\* Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

\* A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos habilitados na FASE 1, por linha de pesquisa. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

### 5.3 FASE 3 - ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES (classificatória)

A Comissão de Seleção do Programa atribuirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) para a análise da carta, a qual deverá destacar o interesse do candidato pelo curso de Mestrado e pelo tema do projeto (bem como seu conhecimento), além da disponibilidade para cursar as disciplinas e desenvolver o projeto de pesquisa no período estabelecido.

### 5.4 FASE 4 – ENTREVISTA (classificatória)

#### Critérios de Avaliação da Entrevista:

| Características                                                         | Pontuação  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| Possibilidade de Dedicação ao Curso                                     | 3,0 pontos |
| Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa | 2,0 pontos |
| Motivação para Estudos Avançados                                        | 2,0 pontos |
| Coerência das Respostas aos Questionamentos                             | 2,0 pontos |
| Capacidade de Expressão                                                 | 1,0 pontos |

\* A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA.

#### 5.4.1 Homologação e Datas das Entrevistas

No dia 25 de março de 2025 serão divulgados o horário e o local da entrevista no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

As entrevistas com os candidatos serão nos dias 26 e 27 de março de 2025 de forma on-line

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, na carta de intenção e na entrevista conforme o quadro a seguir:

| Item de seleção   | Peso |
|-------------------|------|
| Teste ANPAD       | 2,0  |
| Curriculum Vitae  | 2,0  |
| Carta de Intenção | 3,0  |
| Entrevista        | 3,0  |

6.2 NOTA GERAL: A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(testeAnpad * 2,0) + (curriculumvitae * 2,0) + (carta * 3,0) + (entrevista * 3,0)}{10} \right]$$

6.2.1 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,0 (seis) pontos.

6.2.2 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate, escolher-se-á o candidato com maior idade.

6.3 DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: o resultado será publicado até o dia 28 de março de 2025 no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

## 7. MATRÍCULA

7.1 DATA E LOCAL DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos selecionados deverão encaminhar a solicitação de matrícula até o dia 31/03/2025.

7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA: Os documentos requeridos para efetivação da matrícula serão divulgados em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) após a divulgação da lista de selecionados.

## 8. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O projeto coordenado pela professora Dra. Clandia Maffini Gomes possui expectativa de oferta de bolsa para o período de 24 meses, sendo concedido 12 meses renováveis para mais 12 meses conforme desempenho do bolsista.

## 9. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA                                                                           | DATA                    | LOCAL                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital de Seleção                                                 | 18/03/2025              | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> |
| Inscrições ao processo seletivo                                                 | 18/03/2025 a 24/03/2025 | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> |
| Divulgação da Homologação das Inscrições e das datas e horários das entrevistas | 25/03/2025              | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> |
| Datas das Entrevistas                                                           | 26 e 27/03/2025         | Plataforma online                                          |
| Resultado Final da Seleção                                                      | 28/03/2024              | <a href="http://www.siposg.furg">www.siposg.furg</a>       |
| Matrícula dos selecionados                                                      | 28 à 31/03/2025         | Atividades online e presenciais nos Campi RG e SAP         |
| Semana de Integração                                                            | 31/03 à 04/04/2025      |                                                            |
| Início das aulas                                                                | 07/10/2024              | Campus RG e Campus SAP                                     |

Rio Grande, RS, 18 de março de 2025.

Profa. Dra. Clandia Maffini Gomes  
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Guilherme Wiedenhöft  
Coordenador PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Guilherme Lunardi  
Coordenador Adjunto PPGA/ICEAC/FURG